Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 173, DE 2024.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando limpeza do bueiro no Córrego e a manutenção do espaço para pedestres, na Rua Marechal Deodoro entre a Rua Maranhão e a Rua Curitiba, no bairro Neva.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2024.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificativa

A necessidade premente de limpeza na boca do bueiro dentro do córrego que margeia a Rua Marechal Deodoro entre as Ruas Curitiba e Maranhão, é evidenciada pelo acúmulo de galhos e entulhos, resultando no transbordamento de água pluvial sobre o asfalto. Isso cria dificuldades significativas para veículos, pedestres e ciclistas, colocando-os em risco iminente devido às condições nos dias de fortes chuvas que estão ocorrendo em nossa região, com agravante de inundações nas residências, especialmente considerando as recentes chuvas causando transtornos e prejuízos aos moradores e riscos de doenças.

Além da limpeza do bueiro, é essencial realizar a manutenção do espaço destinado aos pedestres, onde a passagem de água nos dias de chuvas indica sinais de danificação na estrutura do asfalto, ocorrendo o risco de desmoronamento. Agir prontamente é essencial para evitar prejuízos substanciais ao poder público, garantindo a segurança da comunidade e a preservação da infraestrutura urbana.

Para uma melhor visualização e compreensão do problema, seguem fotos 1 e 2 em anexos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

FOTOS N°1 RUA MARECHAL DEODORO ENTRE MARANHÃO E CURITIBA



FOTOS N° 2 RUA MARECHAL DEODORO ENTRE MARANHÃO E CURITIBA

